



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
COMISSÃO CONSULTIVA PORT. Nº 425/2019

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A resolução trata da retificação textual da resolução nº 003/2020-CC, que divulgou o resultado preliminar da votação *on line*, obtida no SIG-Eleição-UFPA para a indicação do Coordenador e Vice-Coordenador (a) do Campus Universitário de Altamira para o quadriênio

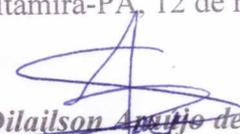
A comissão Consultiva instalada pela port. nº 425/2019, no uso de suas atribuições resolve:

Onde se lê “... Portanto, sendo o resultado a ser apresentado ao conselho do Campus da UFPA em Altamira, os recursos impetrados pelas chapas, sejam julgados em primeira instancia por esta comissão consultiva” Leia-se:

“... Portanto, sendo o resultado final apresentado ao conselho do Campus da UFPA em Altamira, somente após a análise dos recursos impetrados pelas chapas.


Prof. Dr. Raulson de Souza Santos
Presidente da Comissão

Altamira-PA, 12 de março de 2020


Me. Dilailson Araújo de Souza
Membro Rep. de Técnicos-Administrativos
do CAUALTA-UFPA


Mateus Kennedy Lemos da Silva
Membro Rep. dos Discente do CAUALTA-UFPA